

Resolução nº 309/CONSEA, de 27 de junho de 2013.

Reformulação do Projeto Político-  
Pedagógico do Curso de Letras/Português -  
*Campus* José Ribeiro Filho.

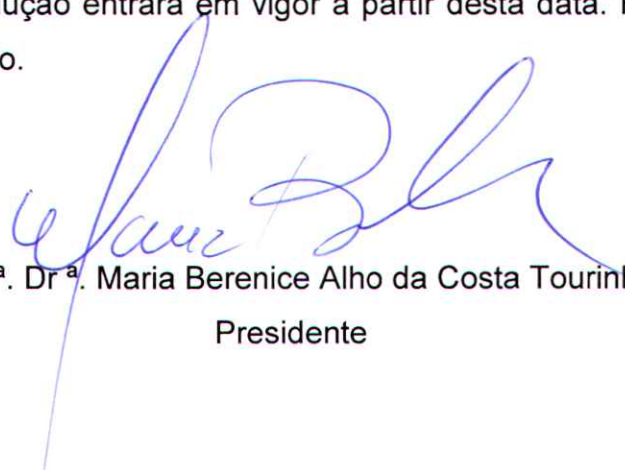
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000786/2013-76;
- Parecer 1370/CGR, do Relator Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação na 117ª da Câmara de Graduação, em 06/06/2013;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras/Português do *Campus* José Ribeiro Filho, constante do mencionado processo às folhas 07 a 128, conforme Parecer 1370/CGR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente